



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI N.º 033/2019, 15 de Abril de 2019.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a Execução de parceria com Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

Fonte: 861 - Recursos Usina - UHBI / Recup. Estrada Rural.

26.782.1054.1.503 – Execução Parceria UHBI – Recuperação de Estrada Rural.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 861 - Recursos Usina - UHBI / Recup. Estrada Rural. No valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), provenientes de Parceria com a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu conforme ofício CEBI 778/2019 de 15 de Abril de 2019.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de Abril 2019.

**Claudiomiro Quadri**  
**Prefeito Municipal**